



Câmara Municipal de Cidade Gaúcha

ESTADO DO PARANA

Al. Emílio Tieman, s/n – Telefax (44) 3675-1331

E-mail: camaragaucha@gmail.com

CEP 87820-000 :--: CIDADE GAUCHA :--: PR

CNPJ/MF Nº 01.201.556/0001-09

ATO DA MESA N° 006/2020

Autoriza viagem e concede diária.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, no uso de suas prerrogativas legais, com base na Lei Municipal nº 2.356/2019, de 19 de Novembro de 2019, e tendo em vista a solicitação formulada pelo nobre vereador Luiz Rogério Moacir.

RESOLVE:

Fica o vereador Luiz Rogério Moacir, portador do CPF sob nº 017.206.499-60, autorizado viajar à cidade de Curitiba, Estado do Paraná, nos dias 19 à 21 de Fevereiro do corrente ano, em companhia do Exmo. Senhor Alexandre Lucena – Prefeito Municipal, para tratarem de assuntos de interesses deste município junto ao SEDU, Gabinete Deputado Estadual Joanas Guimarães e demais Secretarias de Estado, cabendo-lhe o pagamento antecipado de 03 (três) diárias, nos termos da Lei Municipal nº 2.356/2019, de 19 de Novembro de 2019.

CONCEDER ao requerente, o pagamento antecipado de diárias, nos termos da Lei n.º 2.356/2019, de 19 de novembro de 2019, conforme abaixo se especifica:

Período	Horário	Quantidad e	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
19 21/02/2020	Saída: 04:00:00hs /Chegada: 22:00hs	03	631,90	1.895,70

Salientando que a participação do(a) Vereador(a) se reverterá em benefícios à comunidade deste Município.

Publica-se, Registre-se, afixe-se, cumpra-se e dê-se ciência.

Plenário **Vereador Antonio Rodrigues de Souza**, Câmara Municipal de Cidade Gaúcha-Pr; em 14 de Fevereiro de 2.020.

Ovídio Alves Teixeira
Presidente

José Roberto Ferreira Cardoso
1º Secretário